

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA № 17, DE 19 DE ABRIL DE 2023

Designa servidor para a coordenação do Acordo de Cooperação Técnica Nacional 008/2023

O PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, nomeado pela Portaria nº 365/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 455, de 26 de junho de 2019, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado 23422.000896/2023-66;

RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor abaixo relacionado para a coordenação do Acordo de Cooperação Técnica Nacional 008/2023, com o Instituto 100 Fronteiras, CNPJ: 46.392.244/0001-68, com o objetivo de fomentar atividades de extensão no território da Tríplice Fronteira, Brasil, Argentina e Paraguai, em áreas de interesse mútuo, prioritariamente em História, Turismo, Integração e Educação, por meio de publicações, cursos, palestras e outras atividades voltadas para a qualificação da comunidade, em geral, e de trabalhadores do Turismo, em particular.

I - COORDENADOR: MICAEL ALVINO DA SILVA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2806633.

Art. 2° As atribuições e obrigações do nomeado estão dispostas e são regulamentadas pela Instrução Normativa Nº 01/2021/PROINT, publicada no Boletim de Serviço nº 5, de 20 de janeiro de 2021.

Art.3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA

Portaria nº 17/2023/Proint, com publicação no Boletim de Serviço nº 70, de 20 de Abril de 2023.